



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS
CÂMARA DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO-CEPE**

RESOLUÇÃO CEPE – Nº 35/2014, 11 DE DEZEMBRO DE 2014.

A PRESIDENTE DA CÂMARA DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MINAS GERAIS/IFNMG- CEPE, no uso de suas atribuições legais, considerando:

- a deliberação da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão em reunião ordinária realizada nesta data,
- **RESOLVE:**

Art. 1º. Aprovar a reestruturação do Plano de Curso do Técnico em Administração concomitante ao ensino médio, Câmpus Pirapora, para a oferta no Programa Bolsa-Formação do PRONATEC.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Montes Claros, 11 de dezembro de 2014.

PROF.^a ANA ALVES NETA
Presidente da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão